



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 522/2021

INTERRUPÇÃO RODOVIÁRIA E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

Bruno Ferreira Martins, Vereador com o Pelouro da Mobilidade Urbana e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que devido a podas de árvores, fica proibido todo o estacionamento na Rua da Venezuela doca existente acima da Travessa da Venezuela, no dia 14 de Outubro entre as 09h00 e as 17h00, e na Avenida Zarco troço entre o Largo da Igrejainha e a Avenida Arriaga, no dia 16 de outubro 2021, entre as 09h00 e as 17h00.

Funchal, 12 de outubro de 2021.

O Vereador com o Pelouro da Mobilidade Urbana e Trânsito

Bruno Ferreira Martins